



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 167/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). ROSINÉA MARIA LOPES PACHÊCO, matrícula: 5.236, portador(a) do CPF nº. 069.436.934-92, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000